



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144
www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Designa servidora e atribuiu gratificação para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI, do art. 66, e alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º, e inciso II, do art. 3º, da Lei municipal nº 961, de 29 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora CLAUDIA FRANCIELE VALERIO, ocupante do cargo de Psicólogo II, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, matrícula nº 202991, para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente.

Art. 2º - Atribuir a servidora designada a Gratificação constante do inciso II, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 961, de 29/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

